

Análise dos recursos	3 dias úteis	15 a 17/04/2025
Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas	1 dia	23/04/2025
Entrega da documentação de habilitação	5 dias	24 a 30/04/2025
Análise da Documentação/Habilitação	8 dias úteis	2 a 13/05/2025
Regularização de documentação conforme § 3º do artigo 18 do Decreto nº 37.843/2016	5 dias úteis	14 a 20/05/2025
Divulgação do resultado provisório de habilitação	1 dia	22/05/2025
Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação	5 dias úteis	23 a 29/05/2025
Análise do recurso	2 dias	30 a 2/06/2025
Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação e homologação do resultado final da seleção	1 dia	4/06/2025
Convocação da OSC selecionada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o Plano de Trabalho, juntamente com a documentação de habilitação	5 dias úteis	5 a 11/06/2025

ADRIANA CAVALCANTI VASCONCELOS
Presidente da Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Nos termos da alínea "f" do art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 223 e seguintes do Decreto Distrital nº 44.330/2023, bem como das informações delineadas no Parecer Referencial SEI-GDF nº 061/2024 - PGDF/PGCONS (163405903) e Informação Técnica nº 2/2025 - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP (165889685), INEXIJO a licitação e autorizo a contratação direta realizada no procedimento constante do Processo SEI-GDF nº 00050-00001094/2025-14, em favor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP – LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.474.172/0001-22 para ministrar o curso de MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública, com aulas online, destinados à capacitação de 15 (quinze) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e das Forças de Segurança a ela vinculadas (PCDF, PMDF e CBMDF), conforme o estabelecido no Termo de Referência (165889439), no valor total de R\$ 232.848,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais).

SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00000691/2024-41. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores (desktops), notebooks, e Centrais de Monitoramento Remoto (CMR) do Projeto de Videomonitoramento Urbano (PVU), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Repetição do Pregão Eletrônico Revogado nº 90025/2024-SSPDF). VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. PRAZO: de entrega: 60 (sessenta) dias corridos, contados do(a) assinatura do contrato ou emissão de nota de empenho. Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/04/2025, às 13:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 27 de março de 2025
LUCIANO BARBOSA RAMOS
Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 36/2025-DGP/ PMDF, DE 26 DE MARÇO DE 2025
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital, nos seus anexos e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL, DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA, para o concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica reintegrado, de forma definitiva ao certame, no cargo de Soldado QPPMC, com exclusão do termo “sub judge” o candidato relacionado a seguir:

1.1. Ericsson Cavalcanti Rodrigues Da Silva, inscrição 4300011192, Autos nº 070639-06.2024.8.07.0018.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 37/2025 - DGP/PMDF, DE 26 DE MARÇO DE 2025
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
DE CANDIDATA SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica divulgado o resultado final e a classificação de candidata, conforme se segue:

Nome	Dhara Soares Fernandes (Sub Judge)
Autos nº	0707437-88.2024.8.07.0018
Inscrição	4630012300
Língua Portuguesa	7.272727273
Língua Inglesa	1.038961039
Matemática e Raciocínio Lógico	7.272727273
Atualidades	3.116883117
Legislação aplicada a PMDF	4.155844156
Conhecimentos Específicos	27.012987014
Nota da prova objetiva	49.870129872
Nota da redação	16.50
Nota final	66.370129872
Classificação Ampla Concorrência	2421

1.1. Os candidatos, na forma do Anexo I do Edital nº 183/2024-DGP/PMDF, de 02 de agosto de 2024, ficam reposicionados e assim sucessivamente, quantas vezes forem necessárias, até a nova última posição gerada.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 38/2025 - DGP/PMDF, DE 26 DE MARÇO DE 2025
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO
DE CANDIDATA SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE, DO EDITAL Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, fica eliminada do certame a candidata relacionada a seguir:

1.1. Daniele De Almeida Costa (Sub Judge), inscrição 4630013566, Cargo de Soldado Combatente, Autos nº 0709201-45.2024.8.07.0007.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 39/2025 – DGP/PMDF, DE 27 DE MARÇO DE 2025
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO
DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e em atenção ao Despacho Singular nº 113/2025-GDAC, proferido nos autos do Processo nº 00600-00000778/2025-15, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retificação dos subitens 4.1, do caput do item 5, dos subitens 9.11.6, 9.11.6.1 e 16.2, do Edital nº 3/2025 – DGP/PMDF, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações, bem como a inclusão, no referido edital, do subitem 5.6 (e seus subitens), conforme a seguir especificado:

Torna pública, ainda, a reabertura do período de inscrição e a retificação das datas constantes do Anexo I – Cronograma Previsto.

1 DAS RETIFICAÇÕES E INCLUSÕES NO EDITAL Nº 3/2025 – DGP/PMDF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Vagas para provimento imediato				Cadastro de reserva (excluídas as vagas para provimento imediato)			
AC	PP	Hipo	Total	AC	PP	Hipo	Total
34	10	5	49	69	19	10	98

AC: ampla concorrência
PP: pretos e pardos
Hipo: hipossuficientes

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E AOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES

[...]

5.6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES

5.6.1 Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do art. 8º - L da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012;

5.6.1.1 Para a regra de aplicação do percentual de que trata o subitem 5.6.1 deste edital, na hipótese de quantitativo fracionado, em caso de fração igual ou maior que 0,5, o número é aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, e em caso de fração menor que 0,5, o número é diminuído para número inteiro imediatamente inferior, nos termos do § 1º do art. 8º - L da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012;

5.6.1.2 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para os hipossuficientes deverão comprovar, no momento da solicitação de inscrição, o atendimento aos requisitos previstos no § 2º do art. 8º - L da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012;

5.6.2 São hipossuficientes, cumulativamente, aqueles:

a) cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1,5 salário mínimo;

b) que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

5.6.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, declarar-se hipossuficiente no sistema eletrônico de inscrição e enviar, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I, a imagem legível dos documentos de que trata o Anexo III, tudo deste edital;

5.6.3.1 O envio dos documentos constantes do Anexo III deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desses documentos a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias;

5.6.3.2 Não serão aceitos documentos via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo definido no subitem 5.6.3 deste edital;

5.6.4 Os candidatos hipossuficientes, que se enquadrem na reserva de vagas para candidatos negros, poderão se inscrever concomitantemente para todas as vagas reservadas;

5.6.4.1 Os candidatos hipossuficientes aprovados para as vagas a eles destinadas, e para as vagas reservadas a negros, convocados concomitantemente para o provimento do cargo, deverão manifestar opção por uma delas;

5.6.4.2 Na hipótese de que trata o subitem 5.6.4.1 deste edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos candidatos hipossuficientes;

5.6.5 Os candidatos hipossuficientes concorrem, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso;

5.6.5.1 Os candidatos hipossuficientes, aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência, não são computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;

5.6.6 As informações prestadas no momento da solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato;

5.6.6.1 Detectada a falsidade da declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

5.6.7 A relação provisória dos candidatos, com a inscrição deferida para concorrer como hipossuficientes, será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital;

5.6.7.1 O candidato que desejar interpor recursos contra a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer como hipossuficientes, ou que desejar desistir de concorrer às vagas reservadas aos hipossuficientes, deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória e o disposto no item 14 deste edital.

[...]

9.11.6 Serão considerados aprovados nas provas objetivas os candidatos não eliminados, na forma do subitem 9.11.5 deste edital, e classificados dentro dos quantitativos especificados a seguir, respeitados os empates:

a) ampla concorrência: serão considerados aprovados nas provas objetivas os 330 candidatos mais bem classificados;

b) candidatos que se autodeclararam negros: serão considerados aprovados nas provas objetivas os 331 candidatos mais bem classificados;

c) candidatos que se declararam hipossuficientes: serão considerados aprovados nas provas objetivas os 74 candidatos mais bem classificados.

9.11.6.1 Caso o número de candidatos que tenham se autodeclarado negros, ou se declarado hipossuficientes, não eliminados nas provas objetivas, seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 9.11.6 deste edital, serão considerados aprovados os candidatos da ampla concorrência posicionados nas provas objetivas até os limites de correções estabelecidos no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

[...]

16.2 Após o cálculo da nota final no concurso, e aplicados os critérios de desempate constantes do subitem 16.5 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, até os quantitativos para formação de cadastro de reserva estabelecidos no subitem 4.1 deste edital.

[...]

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas Previstas
[...]	[...]
Período de solicitação de inscrição	31/3 a 23/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
[...]	[...]
Divulgação do edital de resultado provisório na análise do documento comprobatório do requisito de idade e a relação provisória dos candidatos que se declararam hipossuficientes	7/5/2025
Prazo para a interposição de recurso contra o indeferimento da análise do documento comprobatório do requisito de idade e contra o resultado provisório nas inscrições	8 e 9/5/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
[...]	[...]
Divulgação do edital de resultado final na análise do documento comprobatório do requisito de idade e a relação final dos candidatos que se declararam hipossuficientes	16/5/2025
[...]	[...]

[...]

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Diretor de Veteranos, Pensionistas e Civis, da Polícia Militar do Distrito Federal, notifico o Policial Militar Veterano da Reserva remunerada 2º SGT PM RR JORGE ALVES DOS SANTOS, matrícula 17.011/9, RG nº 103**** SSP/DF, CPF nº 410.***.***-34, filho de ***** e ***** domiciliado à ***** conjunto ***** (CEP: *****) - Distrito Federal/DF, que foi proferido o despacho decisório por ato do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no Conselho de Disciplina nº 2022.0008.08.0005 (Processo SEI GDF 0005-000808/2022), no qual o senhor foi excluído, a bem da disciplina, nos termos do art. 13, inciso IV, da Lei nº 6.477/1977, c/c o art. 112, inciso III, da Lei nº 7.289/1984, c/c o art. 37, inciso I, alínea "c" do RDEx, aplicado na PMDF por força do Decreto Distrital nº 23.317/2002, alterado pelo Decreto Distrital nº 37.752/2016. Após a publicação da presente notificação, o Acusado da presente decisão, caso tenha interesse, poderá interpor recurso administrativo destinado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, dentro do prazo de 10 (dez) dias, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, c/c o caput e o parágrafo único do artigo 47 da Portaria PMDF nº 1.073/2018, o qual deverá ser protocolado no Gabinete da Exma. Sra. Comandante-Geral.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025
PROCESSO SEI Nº 00054-00123719/2024-12. PARTES: DF/PMDF x CONSÓRCIO CS. OBJETO: promover a alteração da razão social da Contratada para CONSÓRCIO CS, composto pelas consorciadas CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. e SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.267.488/0001-06, com sede na Rua Albina, nº 131, 2º Pavimento, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-160, tendo como fundamento legal o item 12.3.2 do Contrato, em conformidade com o contido no Contrato de Constituição de Consórcio (166556843), no Comprovante de inscrição e de situação cadastral (166557041) e no Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 124/2024 - IBAMA (166154580). ASSINATURA: 26/03/2025, VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RONEY GERALDO NOGUEIRA, Representante Legal.